



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 323/2020

De 20 de março de 2020

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 267/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pilar do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica alterado o anexo I, da Lei Complementar nº. 267/2013, de 30 de agosto de 2013, alterada pelas leis complementares nº. 263/2013, 269/2013, 271/2013, 273/2013, 279/2014, 282/2013, 284/2015, 288/2015, 291/2015, 295/2017, 297/2017, 299/2017, 305/2017, 306/2018, 312/2019 e 314/2019, visando a modificação de referência dos profissionais lotados no cargo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses e Agente Comunitário de Saúde, que passa a vigor da seguinte forma:

ANEXO I

QUANT.	CARGOS	REF.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
05	Agente de Controle de Vetores e Zoonoses I	05	40 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH A/B
	Agente de Controle de Vetores e Zoonoses II	06	40 horas	10 anos ou mais no cargo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses I
	Agente de Controle de Vetores e Zoonoses III	07	40 horas	10 anos ou mais no cargo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses II
19	Agente Comunitário de Saúde I	05	40 horas	Ensino Médio Completo, Informática e CNH A/B
	Agente Comunitário de Saúde II	06	40 horas	10 anos ou mais no cargo de Agente Comunitário de Saúde I
	Agente Comunitário de Saúde III	07	40 horas	10 anos ou mais no cargo de Agente Comunitário de Saúde II

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, autorizando o pagamento retroativo a janeiro de 2020.

Pilar do Sul, 20 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I